



DECRETO MUNICIPAL Nº ⁰¹⁵ 013/2015, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos base dos servidores ativos do Poder Executivo e benefícios previdenciários pagos pelo Fundo de Previdência do Município de Ribeirão e demais valores constantes do regulamento da Previdência Social e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto da Previdência da República nº 8.381 de 29 de dezembro de 2014, que Regulamenta o valor do Salário Mínimo;

DECRETA

Art. 1º - Os Vencimentos Base dos Servidores ativos do Poder Executivo e benefícios previdenciários pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social – Fundos de Previdência Social do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco - **RIBEIRAOPREV**: correspondente ao **Anexo I** deste Decreto será reajustado para **R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)**;


Art. 2º - Terão direitos ainda a um abono de **10% no valor de R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos)** todos os inativos e pensionistas, que ocuparam funções classificadas correspondentes ao **Anexo I**.

Art. 3º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos funcionários da Ativa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito do município de Ribeirão, em 14 de maio de 2015.


ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO


Avançando para o bem de todos



ANEXO I ¹⁵
DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2015

FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE	ABONO 10 %
Arquivista	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Pedreiro	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Vigilante	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Carpinteiro	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Fiscal	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Enfermeiro I	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Pintor	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Eletricista I	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Eletricista II	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Mecânico	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Motorista	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Jardineiro	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Telefonista	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Encanador	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Soldador	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Serrador	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Escrit. Auxiliar	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Enc. Pedreiro	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Atend. De Enfermagem	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Auxiliar Contábil	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Atendente	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Assist. Contábil	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Assist. Administrativo	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Assist. de Gabinete	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Assessor Administrativo	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Agente Administrativo	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Agente de Controle Interno	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Ag. Adm. de Tec. da Informática	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Ag. Adm. Rec. Humanos	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Ag. Adm. Orçamento e Finanças	R\$ 788,00	R\$ 78,80
Aux. Serviços Gerais	R\$ 788,00	R\$ 78,80

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÃO-PE, 14 de MAIO DE 2015.


ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO

Avançando para o bem de todos